



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0208/2009



INDICAMOS A GRAVAÇÃO DO HINO MUNICIPAL NA VERSÃO INSTRUMENTAL E NA VERSÃO COM VOZ EM TONALIDADE QUE POSSA SER ACOMPANHADO PELAS PESSOAS EM EVENTOS CÍVICOS DURANTE SUA ENTOAÇÃO.

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIO, **POLESELLO, PROF^a. MARISA e CHACRINHA**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias à Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Senhor Ari Genézio Lafin, Secretário Municipal de Governo, **versando sobre necessidade de gravação do Hino Municipal instrumental na versão instrumental e na versão com voz em tonalidade que possa ser acompanhado pelas pessoas em eventos cívicos durante sua entonação.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Hino Municipal foi gravado há muitos anos e atualmente a tecnologia proporciona gravações de qualidade muito melhor;

Considerando que a gravação com qualidade e em tonalidade que todos consigam cantar, poderá incentivar os munícipes a conhecer mais nosso Hino Municipal, desde a Criança ao Idoso;

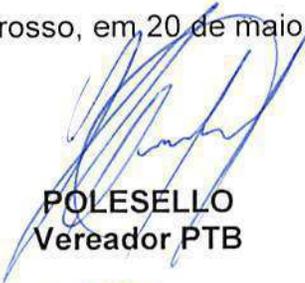
Considerando que o Hino é um símbolo do município de Sorriso e precisa ser mais valorizado;

Considerando tratar-se de uma necessidade e reivindicação de pessoas que realizam os eventos no município de Sorriso.

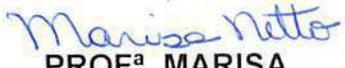
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2009.


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


LEOCIR FACCIO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB


CHACRINHA
Vereador PR


PROF^a. MARISA
Vereadora PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0209/2009

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA GRAVATAI, ENTRE AS RUAS LAGEADO E IRAÍ.

CHACRINHA – PR, CHAGAS ABRANTES – PR E ROSEANE MARQUES DE AMORIM - PR, vereadores com assento nesta casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de instalação de iluminação pública na Rua Gravataí, entre as Ruas Lageado e Iraí.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a iluminação inibe a ação de vândalos, proporcionando maior segurança e bem estar aos moradores e pessoas que usam esta via pública;

Considerando que, já vem sendo cobrado dos moradores da rua, um serviço que não lhes é oferecido;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores que aguardam com expectativa serem atendidos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de maio de 2009.


CHACRINHA
Vereador PR


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0210/2009



INDICAMOS ESTUDOS PARA TORNAR A RUA TENENTE LIRA, NA QUADRA EM FRENTE A ESCOLA REGINA COELI, EM VIA DE MÃO ÚNICA.

CHAGAS – PR, CHACRINHA - PR E ROSEANE MARQUES DE AMORIM - PR, Vereadores com assento nesta casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de realizar estudos para tornar a Rua Tenente Lira, na quadra em frente à Escola Regina Coeli, em via de mão única.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que nesta rua está a principal entrada e saída de alunos da Escola Regina Coeli;

Considerando que nesta escola a maior parte dos alunos são das séries iniciais;

Considerando que, de acordo com reclamações, os problemas se concentram nos horários de pico, quando os alunos estão entrando ou saindo da escola, momento em que o tráfego de veículos é intenso, aumentando o risco de acidentes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de maio de 2009.


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


CHACRINHA
Vereador PR


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0211/2009



INDICAMOS A CONTRAÇÃO URGENTE DE UM MÉDICO ESPECIALIZADO EM OTORRINOLARINGOLOGIA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT e AS BANCADAS: PDT, PTB, PR e PSB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e aos Senhores Presidentes das Associações de Moradores de Bairros, **versando sobre a urgente necessidade de contratar um médico especializado em otorrinolaringologia para atender a população do município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que atualmente o profissional, da área de saúde, que faz o atendimento, não é do município de Sorriso;

Considerando que o médico se desloca do município de Lucas do Rio Verde para Sorriso, no sábado, para efetuar os atendimentos;

Considerando que com a contratação deste profissional especializado em problemas do ouvido, nariz e garganta, realiza trabalho em equipe com diversas especialidades da medicina, como fonoaudiologia, psicologia, cirurgiões de outras áreas (cabeça e pescoço) e outros profissionais fazendo com que qualquer problema na área de otorrino possa ser detectado e resolvido de maneira rápida e eficaz solucionando os constantes problemas existentes na área da saúde atuando de forma estratégica nas soluções destes problemas;

Considerando que a demanda elevada e a oferta dos serviços pelo profissional aquém da necessidade, se resumindo ao atendimento de um dia por semana, aos sábados, o que ocasiona uma fila de espera de meses;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que esta é uma reivindicação da população Sorrisense para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2009.



LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT



LEOCIR FACCIO
Vereador PDT



POLESELLO
Vereador PTB



CHACRINHA
Vereador PR



CHAGAS ABRANTES
Vereador PR



PROF.ª. MARISA
Vereadora PSB



ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR



GERSON L. FRANCIO - JABURU
Vereador PSB